



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1882 - Telex: (RZ) 1026 PMAH-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 02 CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI Nº 1.993/97

REVOGA A LEI Nº 1034, DE 06 DE JUNHO DE 1979, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALIENAR IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1034, de 06 de junho de 1979, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar imóvel, integrante do Patrimônio do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 1997.

Célia Maria B. Rocha Teruel
CÉLIA MARIA B. ROCHA TERUEL
PREFEITA

Álvaro Rocha Lira
ÁLVARO ROCHA LIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 1997.

Marinez Nunes de Albuquerque
MARINEZ NUNES DE ALBUQUERQUE
DIRETORA DEPTº S. GERAIS